Portaria nº 13/GAB/CMMA/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

JOEL MOURA DOS PASSOS, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (Três diárias) no valor de R$447.84 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2018, para tratar de assunto de interesse do Município , conforme justificativa: **O objetivo do presente é:**

1- Solicitar liberação de recursos no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) através de Emenda parlamentar ou Convênio para ampliação do refeitório da Escola Municipal Balão Mágico e reforma da referida Escola e da Escola Cecília Meireles e Creche Pequeno Anjo. Tal investimento se faz necessário devido nossas escolas municipais estarem sem condições de atender com qualidade física nossos alunos, como Vossa Excelência pode constatar em visita no final do ano passado, e conforme as professoras nos relatou a Escola Municipal Balão Mágico foi construída na gestão de Vossa Excelência como prefeito a mais de vinte anos e de lá pra cá a comunidade escolar cresceu muito e o colégio conta ainda com a mesma estrutura.

2- Solicitar também que Vossa Excelência interceda mais uma vez junto ao DER sobre a retomada das obras de recuperação da RO 471.

3 - 3 - Participar de uma Audiência no Gabinete do Deputado Estadual Lazinho da **FETAGRO** já agendada para o dia **21/02/2018** às 8:00hs, para tratar de assunto referente **Construção dos Banheiros da Escola Municipal Cecília Meireles** do nosso Município de Ministro Andreazza – RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$447.84 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

Joel Moura dos Passos
-Presidente-